

PROCESSO N.º 23072.047807/2015-52
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA DEPARTAMENTOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0058-40, com endereço à Av. Antônio Carlos 6627, Pampulha, Belo Horizonte, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG, representado por seu Pró-Reitor de Administração da UFMG, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, CPF n.º 244.927.286-00 Carteira de identidade n.º 975.505 e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2187 - Bairro Vila Oeste - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.535-550, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo sócio administrador, Sr. Marcelo Vilanova Monken CPF n.º 767.794.166-49, Carteira de identidade MG - 3.998.638 SSP/MG, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula quatorze do contrato n.º 021/2016, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 01/08/17 á 01/08/18.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 513.305,58 (Quinhentos e treze mil trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 42.775,47 (Quarenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo a planilha de formação de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada resguarda o direito da repactuação anual quando for aprovada a nova Convenção Coletiva.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2017NE800158 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2017.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

Marcelo Vilanova Monken
Conservo Serviços Gerais Ltda



MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS																					
Item	Arquit. de Edificações Junior		Arquiteto Edificações Sênior		Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas		Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas		Desenhista Projetista Master		Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias		Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade		Eng. Eletricista Master Sem Pericul.		Engenheiro Mecânico Sênior		Programador Visual Gráfico Sênior		
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
A - EPI	13,53		13,53		13,53		13,53		13,53		13,53		13,53		13,53		13,53		13,53		13,53
D - Outros (especificar)																					
Total dos Insumos Diversos	13,53	0,05%	13,53	0,05%	13,53	0,05%	13,53	0,05%	13,53	0,05%	13,53	0,05%	13,53	0,05%	13,53	0,05%	13,53	0,05%	13,53	0,05%	13,53

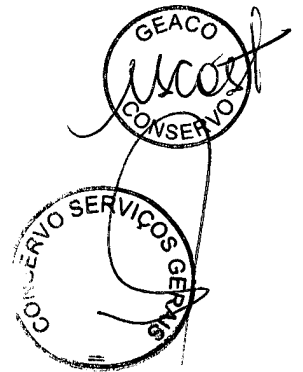
Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

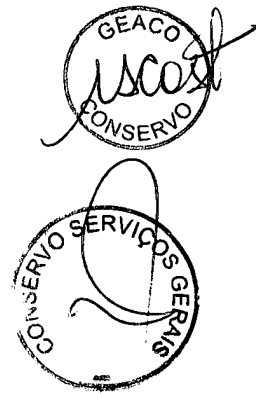
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições																		
Encargos previdenciários e FGTS	Arquit. de Edificações Junior		Arquiteto Edificações Sênior		Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas		Desenhista Projetista Master		Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias		Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade		Eng. Eletricista Master Sem Pericul.		Engenheiro Mecânico Sênior		Programador Visual Gráfico Sênior	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
A - INSS	1.496,00	20,00%	1.792,90	20,00%	1.222,43	20,00%	747,53	20,00%	1.876,00	20,00%	1.496,00	20,00%	2.266,20	20,00%	1.689,60	20,00%	617,60	20,00%
B - SES, OU SESC	112,20	1,00%	134,47	1,00%	91,68	1,00%	56,66	1,00%	140,70	1,00%	112,20	1,00%	169,97	1,00%	126,72	1,00%	46,32	1,00%
C - SENAI OU SENAR	74,80	0,66%	89,65	0,66%	61,12	0,66%	37,38	0,66%	93,80	0,66%	74,80	0,66%	113,31	0,66%	84,48	0,66%	30,88	0,66%
D - INCTA	14,96	0,13%	17,95	0,13%	12,22	0,13%	7,48	0,13%	18,76	0,13%	14,96	0,13%	22,66	0,13%	16,90	0,13%	6,18	0,13%
E - Salário Educação	187,00	1,66%	224,11	1,66%	152,80	1,66%	93,44	1,66%	234,50	1,66%	187,00	1,66%	283,28	1,66%	211,20	1,66%	77,20	1,66%
F - FGTS	588,40	5,11%	717,16	5,11%	489,97	5,11%	299,01	5,11%	750,40	5,11%	588,40	5,11%	868,48	5,11%	675,84	5,11%	247,04	5,11%
G - Seguro acidente do trabalho (PAT x PAP)	275,26	2,41%	329,89	2,41%	224,93	2,41%	137,54	2,41%	345,18	2,41%	275,26	2,41%	416,88	2,41%	310,89	2,41%	113,64	2,41%
H - SEBRAE	44,88	0,39%	53,79	0,39%	36,67	0,39%	22,43	0,39%	56,28	0,39%	44,88	0,39%	67,99	0,39%	50,69	0,39%	18,52	0,39%
Total	2.693,30	23,46%	3.266,68	23,46%	2.240,84	23,46%	1.409,96	23,46%	3.515,52	23,46%	2.693,30	23,46%	4.246,86	23,46%	3.166,31	23,46%	1.157,28	23,46%

Observação: A licitante deve preencher o item G do Módulo 4, 1da planilha de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário																		
13º Salário	Arquit. de Edificações Junior		Arquiteto Edificações Sênior		Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas		Desenhista Projetista Master		Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias		Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade		Eng. Eletricista Master Sem Pericul.		Engenheiro Mecânico Sênior		Programador Visual Gráfico Sênior	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
A - 13º Salário	623,31	8,33%	747,01	8,33%	509,33	8,33%	311,46	8,33%	781,64	8,33%	623,31	8,33%	944,21	8,33%	703,97	8,33%	257,32	8,33%
B - Incidência do 13º (décimo terceiro) Salário	233,62	3,12%	283,98	3,12%	190,90	3,12%	116,73	3,12%	292,96	3,12%	233,62	3,12%	353,89	3,12%	263,85	3,12%	96,44	3,12%
Total	856,92	11,45%	1.030,99	11,45%	699,23	11,45%	428,19	11,45%	1.074,60	11,45%	856,92	11,45%	1.298,10	11,45%	967,82	11,45%	353,77	11,45%

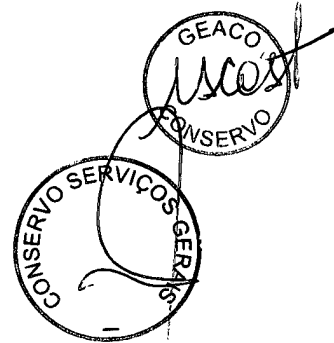


Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericud.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
Item	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Afastamento Maternidade	0,15%	11,22	13,45	9,17	9,17	5,61	14,07	14,07	11,22	17,00	12,67	4,63
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	4,21	5,04	3,44	3,44	2,10	5,27	5,27	4,21	6,37	4,75	1,74
Total	0,21%	15,43	18,49	12,61	12,61	7,71	19,34	19,34	15,43	23,37	17,42	6,37
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Sr Especializado em Instalações sanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericud.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
Item	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado	0,89%	69,08	74,41	50,73	50,73	31,02	77,85	77,85	62,08	94,05	70,12	26,63
B - Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,07%	4,97	5,95	4,06	4,06	2,48	6,23	6,23	4,97	7,52	5,61	2,05
C - Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	4,35%	325,38	389,96	265,88	265,88	162,59	408,03	408,03	325,38	492,90	367,49	134,33
D - Aviso prévio trabalhado	0,15%	11,22	13,45	9,17	9,17	5,61	14,07	14,07	11,22	17,00	12,67	4,63
E - Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio	0,06%	4,21	5,04	3,44	3,44	2,10	5,27	5,27	4,21	6,37	4,75	1,74
F - Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	4,00%	299,20	358,58	244,49	244,49	149,51	375,20	375,20	299,20	453,24	337,92	123,52
Total	9,45%	707,06	847,38	577,75	577,75	353,50	856,69	856,69	707,06	1.071,09	794,59	231,50
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - Composição		Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericud.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
Item	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Férias e terço constitucional de férias	11,11%	831,03	995,96	679,06	679,06	415,25	1.042,12	1.042,12	831,03	1.259,87	938,57	343,08
B - Ausência por doença	1,60%	124,17	148,81	101,46	101,46	62,04	155,71	155,71	124,17	188,09	140,24	51,26
C - Licença paternidade	0,07%	5,24	6,28	4,28	4,28	2,62	6,57	6,57	5,24	7,93	5,91	2,12
D - Ausências legais	1,17%	97,52	104,88	71,51	71,51	43,73	109,75	109,75	97,52	132,57	98,84	36,13
E - Ausência por acidente de trabalho	0,05%	3,74	4,48	3,06	3,06	1,87	4,69	4,69	3,74	5,67	4,22	1,54
F - Outros (especificar)												
G - Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	14,00%	1.051,69	1.260,41	859,37	859,37	525,51	1.318,83	1.318,83	1.051,69	1.553,14	1.187,79	434,17
Total	5,27%	394,17	472,40	322,09	322,09	196,96	494,30	494,30	394,17	597,11	445,18	162,73
Total	19,33%	1.445,86	1.732,81	1.181,49	1.181,49	722,47	1.813,12	1.813,12	1.445,86	2.190,25	1.622,97	595,90



QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS											
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas											
	Arquit. de Edificações Júnior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Especializado em Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior
4.1	R\$ 2.803,50	R\$ 3.359,89	R\$ 2.290,84	R\$ 2.290,94	R\$ 1.400,86	R\$ 3.515,62	R\$ 3.515,62	R\$ 2.803,50	R\$ 4.246,86	R\$ 3.166,31	R\$ 1.157,39
4.2	R\$ 856,92	R\$ 1.036,90	R\$ 700,22	R\$ 700,22	R\$ 428,10	R\$ 1.074,50	R\$ 1.074,50	R\$ 856,92	R\$ 1.288,10	R\$ 987,82	R\$ 353,77
4.3	R\$ 15,43	R\$ 18,49	R\$ 12,80	R\$ 12,80	R\$ 5,71	R\$ 19,34	R\$ 19,34	R\$ 15,43	R\$ 23,00	R\$ 17,52	R\$ 6,57
4.4	R\$ 707,09	R\$ 847,38	R\$ 577,76	R\$ 577,76	R\$ 353,30	R\$ 886,66	R\$ 886,66	R\$ 707,09	R\$ 1.071,89	R\$ 786,56	R\$ 291,90
4.5	R\$ 1.445,86	R\$ 1.732,81	R\$ 1.181,46	R\$ 1.181,46	R\$ 725,47	R\$ 1.813,12	R\$ 1.813,12	R\$ 1.445,86	R\$ 2.190,25	R\$ 1.633,97	R\$ 596,90
4.6											
	R\$ 5.828,77	R\$ 6.995,56	R\$ 4.732,88	R\$ 4.732,88	R\$ 2.912,54	R\$ 7.309,34	R\$ 7.309,34	R\$ 5.828,77	R\$ 8.228,65	R\$ 6.583,06	R\$ 2.408,92

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO											
Arquit. de Edificações Júnior											
	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Estrutura	Engenheiro Civil Especializado em Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	Engenheiro Mecânico Sênior	Programador Visual Gráfico Sênior	
A - Custos Indiretos	R\$ 958,42	R\$ 674,55	R\$ 674,55	R\$ 674,55	R\$ 421,11	R\$ 1.002,77	R\$ 1.002,77	R\$ 799,04	R\$ 1.211,05	R\$ 903,28	R\$ 354,91
B - Lucro	R\$ 659,33	R\$ 464,05	R\$ 464,05	R\$ 464,05	R\$ 289,70	R\$ 689,85	R\$ 689,85	R\$ 550,31	R\$ 833,13	R\$ 621,40	R\$ 244,16
C - Tributos	R\$ 2.923,34	R\$ 2.057,51	R\$ 2.057,51	R\$ 2.057,51	R\$ 1.284,47	R\$ 3.058,64	R\$ 3.058,64	R\$ 2.439,96	R\$ 3.693,93	R\$ 2.755,16	R\$ 1.082,55
C.1 - Trib. Federal	R\$ 1.793,06	R\$ 1.261,99	R\$ 1.261,99	R\$ 1.261,99	R\$ 787,84	R\$ 1.876,04	R\$ 1.876,04	R\$ 1.496,57	R\$ 2.265,70	R\$ 1.685,90	R\$ 663,99
C.1.1 - PIS	R\$ 295,13	R\$ 207,72	R\$ 207,72	R\$ 207,72	R\$ 129,67	R\$ 308,79	R\$ 308,79	R\$ 246,33	R\$ 372,92	R\$ 278,15	R\$ 109,29
C.1.2 - COFINS	R\$ 1.446,91	R\$ 1.018,37	R\$ 1.018,37	R\$ 1.018,37	R\$ 657,75	R\$ 1.513,87	R\$ 1.513,87	R\$ 1.207,66	R\$ 1.826,31	R\$ 1.383,66	R\$ 535,81
C.2 - Trib. Estaduais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
C.3 - Trib. Municipais	R\$ 925,86	R\$ 651,64	R\$ 651,64	R\$ 651,64	R\$ 406,81	R\$ 968,71	R\$ 968,71	R\$ 772,77	R\$ 1.169,91	R\$ 872,59	R\$ 342,86
C.3.1 - ISSQN	R\$ 925,86	R\$ 651,64	R\$ 651,64	R\$ 651,64	R\$ 406,81	R\$ 968,71	R\$ 968,71	R\$ 772,77	R\$ 1.169,91	R\$ 872,59	R\$ 342,86
C.4 - Outros Tributos (especificar)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 4.541,95	R\$ 3.196,12	R\$ 3.196,12	R\$ 3.196,12	R\$ 1.995,29	R\$ 4.753,26	R\$ 4.753,26	R\$ 3.798,28	R\$ 5.738,11	R\$ 4.228,44	R\$ 1.687,26



ANEXO I-C - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL E ANUAL DOS POSTOS - DEPTº PROJETOS/PRA, DEPTº PLANEJAMENTO FÍSICO/PROPLAN

TIPO DE SERVIÇO	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL	
					[a]	[c] = [a] x [b]
1) Arquit. de Edificações Junior	0	R\$ 17.122,50	R\$ 77,83	0	R\$	-
2) Arquiteto Edificações Sênior	1	R\$ 20.514,68	R\$ 93,25	2640	R\$	246.180,00
3) Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	0	R\$ 14.438,69	R\$ 96,26	0	R\$	-
4) Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	0	R\$ 14.438,69	R\$ 96,26	0	R\$	-
5) Desenhista Projetista Master	0	R\$ 9.013,85	R\$ 40,98	0	R\$	-
6) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura	1	R\$ 21.464,13	R\$ 97,57	2640	R\$	257.584,80
7) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	0	R\$ 21.464,13	R\$ 97,57	0	R\$	-
8) Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	0	R\$ 17.122,50	R\$ 77,83	0	R\$	-
9) Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	0	R\$ 25.922,29	R\$ 117,83	0	R\$	-
10) Engenheiro Mecânico Sênior	0	R\$ 19.334,45	R\$ 87,89	0	R\$	-
11) Programador Visual Gráfico Sênior	0	R\$ 7.596,83	R\$ 34,54	0	R\$	-
TOTAL	2				R\$	503.764,80
DESPESAS COM VIAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS:						
DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		TOTAL		
12) DESPESAS COM DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DE BELO HORIZONTE PARA O INTERIOR DE MINAS GERAIS	5	R\$ 226,84		R\$ 1.134,20		
13) DESPESAS COM TAXA DE DESLOCAMENTO	5	R\$ 121,75		R\$ 608,75		
14) DESPESAS COM PASSAGENS (AÉREAS E TERRESTRES)	5	R\$ 576,71		R\$ 2.883,53		
DESPESAS COM CRECHE INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS						
15) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES	1	R\$ 2.175,60		R\$ 2.175,60		
16) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 7 A 24 MESES	1	R\$ 834,02		R\$ 834,02		
17) PLANO DE SAÚDE	1	R\$ 1.904,68		R\$ 1.904,68		
VALOR GLOBAL ANUAL INCLUINDO DESPESAS COM VIAGENS A TRABALHO, AUXÍLIO CRECHE E PLANO DE SAÚDE					R\$	513.305,58

CONSERVO SERVIÇOS GERAIS
GEACQ
CONSERVO